



Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 010/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 005/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000005066-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Império MDF Comércio e Serviços Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de marcenaria diversos, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 053/2025 - JAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4177, Caderno Extra, em 22/12/2025, à pág. 02.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 1.365.345,12 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903025, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000187, de 15/01/2026, no valor de R\$ 1.157.275,57 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12/2026 - SEGEP/DVGESTT

A **Diretora de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000000907-00.

RESOLVE,

I - DEFERIR o ingresso da servidora **SAMANTA MORGADO MACIEL**, Analista Judiciário, matrícula nº 010.817-0, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;**

II - A servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho no **Gabinete da Desembargadora Lia Maria Guedes de Freitas** e terá como **gestora a servidora**, Marcella Amud Botelho, Assessora Jurídico de Desembargador;

III - A teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, residindo na cidade de **Manaus/Amazonas/Brasil;**